

a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a FAEPESUL-FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL.

PORTARIA Nº 0935/2008 - TCM, DE 01/09/2008

Nome: **MAURO CHAVES PASSARINHO P. DE SOUZA.**

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/09/08; P.A. 2007/2007.

PORTARIA Nº 0936/2008 - TCM, DE 01/09/2008

Nome: **MICHELE S. SAMPAIO.**

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/10/08; P.A. 2006/2007.

PORTARIA Nº 0937/2008 - TCM, DE 01/09/2008

Nome: **ANTÔNIO SANTANA R. DA C. JÚNIOR.**

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/10/08; P.A. 2005/2006.

PORTARIA Nº 0939/2008 - TCM, DE 02/09/2008

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº002/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DE SANTARÉM-SEMTUR e a empresa L&L. LTDA, Contrato nº 003/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SANTARÉM-SEMDES e a empresa DERIVADOS DE PETRÓLEO MACHADO LTDA, Contrato nº 004/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO DE SANTARÉM-SMT e a empresa ALTERNATIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Contrato nº 005/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO DE SANTARÉM-SMT e a empresa AUDIESE SOUSA DE GÔES-ME, Contrato nº 005/2007, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS DE SANTARÉM-SEFIN e a empresa MICROTON INFORMÁTICA LTDA, Contrato nº 006/2007, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM-SEMSA e o Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES DA SILVA, Contrato nº 007/2007, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM-SEMTAS e a empresa BEIRA RIO COMÉRCIO LTDA, Contrato nº 009/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM e a empresa CLEDISON P. SOUZA-ME, Contrato nº 010/2007 e 1º Termo Aditivo, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM e MARIA JOSÉ DE AGUIAR PARENTE,

PORTARIA Nº 0940/2008 - TCM, DE 26/08/2008

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contratos nºs 009; 010; 011; 012; 013; 014; 015 e 016/2008, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM-SEMSA e as empresas STOCK DIAGNÓSTICO HOSPITALAR, J.D. DE SOUZA NASCIMENTO, M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, D. CARDOSO E CIA LTDA, SAMED-IMPORT. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA, E. DE A CAVALCANTE CIRURGIA TAPAJÓS, F. ILDEBERTO M. BAIA-EPP e J.A.C. DE SOUZA-ME, Contrato nº 015/2007, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-SEFIN e a empresa AUTO LOCADORA P.J.R OLIVEIRA, Contrato nº 016/2007, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM-SEMSA e a empresa ALPA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Contrato nº021/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM-SETRANS e a empresa CLEDINEY DA C. MOREIRA, Contratos nºs 029; 030; 031; 032; 033; 034; 035 e 036/2007, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM-SEMSA e as empresas M. DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO, COMERCIAL CIRURGIA RIO CLARENSE LTDA, M.M. LOBATO COM. REP. LTDA, F. CARDOSO E CIA LTDA, R.C.J. ZAGALLO(RIFARMED), MOITA GARCEZ DISTRIBUIDORA LTDA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA E A GARCIA DA SILVA COMÉRCIO, Contratos nºs 035 e 036/2007, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM-SEMTAS e as empresas CLEDINEY DA C. MOREIRA-ME E RAIMUNDO NONATO DA SILVA BORGES-ME, Contrato nº038/2007, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM-SEMSA e a empresa R. BATALHA SILVA.

PORTARIA Nº 0941/2008 - TCM, DE 03/09/2008

Nome: **MARCIA VERA V. DE ALBUQUERQUE.**

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 01 a 30/09/08

PORTARIA Nº 0943/2008 - TCM, DE 02/09/2008

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 040/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE SANTARÉM-SEMED e a empresa R.R.S. LTDA-ME, Contrato nº 069/2007, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM-SEMSA e a empresa DACILENE-ME, Contrato nº 088/2007, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE SANTARÉM-SEMED e a empresa MIGUEL MOREIRA RORIGUES-ME, Contrato nº 114/2007, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE SANTARÉM-SEMED e a empresa DELTA VEÍCULOS LTDA, Contratos nºs 006 e 007/2008, celebrados entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ e as empresas R. DA C. CORRÊA, Contrato s/n datado de 01/08/2008, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

e o Sr. OSÉIAS PANTOJA DO NASCIMENTO, Contratos nºs 718 e 719/2008, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e as empresas R.M. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, Contrato nº720/2008, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa FERRARI E CIA LTDA-ME – AMAZÔNIA NÁUTICA.

PORTARIA Nº 0944/2008 - TCM, DE 04/09/2008

Determinar o cadastramento dos seguintes Termos: Termo de Compromisso nº 033/2007, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO/SEHAB/PMB e SUGIGLEICE COSTA GONÇALVES, Termo de Compromisso nº 025/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO/SEHAB/PMB e FLAVIANA APARECIDA DE MORAES ARAÚJO.

PORTARIA Nº 1005/2008 - TCM, DE 10/09/2008

CONSIDERANDO a interpretação dada pelo Supremo Tribunal Federal ao artigo 37 da Constituição Federal, através da Súmula Vinculante nº 13, de 21 de agosto de 2008; CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar um levantamento funcional, de modo a cumprir os seus termos da Súmula Vinculante nº 13/2008, sem violar direitos individuais; CONSIDERANDO que, em sede de processo administrativo, deve ser assegurado, aos interessados, o exercício do direito da ampla defesa consagrado pela Constituição Federal; CONSIDERANDO que foi nomeada Comissão, através da Portaria nº 928-TCM/PA, de 29 de agosto de 2008, para elaboração de estudo prévio e levantamento preliminar dos critérios de cumprimento e efeitos da aplicação da 13ª Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA. Resolve: 1- Determinar à Comissão nomeada através da Portaria nºde 0928/2008-TCM/PA que, através da Diretoria de Recursos Humanos, notifique: I- todos os servidores ocupantes de cargo comissionado ou de função gratificada do quadro deste TCM, para que informem ao DRH, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, se são cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até 3º grau, inclusive, com Conselheiros, Auditores, ou ocupantes de cargos em comissão ou função gratificada do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará; II- todos os servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para que, no mesmo prazo estipulado no item anterior, informem se estão servindo sob subordinação imediata a Conselheiro, Auditor ou ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos quais sejam cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até 3º grau, inclusive; III- as informações referidas nos itens acima observarão o modelo anexo de Declaração, que é parte integrante desta Portaria. 2- Fixar o prazo de 10 (dez) dias, contados do termo final dos prazos estabelecidos nos itens I e II, para que a Comissão informe à Presidência desta Corte, através de Relatório, as situações de impedimento ou de incompatibilidade de investidura ou lotação encontrados no âmbito deste TCM. 3- Será dada ciência, aos servidores interessados, das informações e do relatório da Comissão, mencionados nos itens I e II desta Portaria, com a fixação do prazo de 10 (dez) dias para manifestação dos mesmos, findo o qual a Presidência adotará as medidas cabíveis; 4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; 5- Revogam-se as disposições em contrário.

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de setembro de 2008, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processos nºs 0140121999-00- 200000709-00

Responsável: Francisco Eduardo Pasetto Lopes

Origem : Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura de Belém- SESAN

Assunto : Prestação de Contas de 1999

Relatora : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de setembro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 16/2008-96ª ZE

A Excelentíssima Senhora Juíza da 96ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, Dra. EVA DO AMARAL COELHO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os representantes dos Partidos Políticos e Coligações, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e Ministério Público, em cumprimento ao § 2º, do art. 22, da Resolução TSE n.º 22.712/2008, para acompanhar a Geração das Mídias relativas às Eleições Municipais 2008, que se realizará no próximo dia 16 de setembro, a partir das 9h00, no Cartório da 96ª Zona Eleitoral, localizado no Prédio da Central de Atendimento ao Eleitor – CAE, na Tv. Pirajá, s/n, perímetro compreendido entre as Avenidas

Marquês de Herval e Visconde de Inhaúma, Pedreira.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou a MMa. Juíza a publicação no Diário Oficial deste Estado do presente Edital e fosse afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito. Eu, Zilomar de Jesus Pereira, Chefe de Cartório da 96ª Zona Eleitoral, lavrei o presente, que segue subscrito pela MMa. Senhora Juíza Eleitoral.

@EVA DO AMARAL COELHO

Juíza da 96ª Zona Eleitoral - Pa

E D I T A L Nº 015 / 2008

O Excelentíssimo Senhor Dr. ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS, MM. Juiz de Direito da 95ª ZE-Belém/PA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, que nos termos da Resolução TSE nº 22.712/08, que no dia 16.09.2008, às 9:00 horas, em Audiência Pública no Cartório da 95ª Zona Eleitoral, localizado na Rua João Diogo, nº 254 - Campina, será realizada a cerimônia de Geração de Mídias.

E, para conhecimento de todos os interessados, determinou o MM. Juiz de Direito da 95ª ZE/PA, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e que fosse afixado em local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e oito. Eu, José Edgar Tocantins Melo, Chefe de Cartório, o digitei.

DR. ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

Juiz de Direito da 95ª Zona Eleitoral de Belém – PA

E D I T A L Nº 016 / 2008

O Excelentíssimo Senhor Dr. ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS, MM. Juiz de Direito da 95ª ZE-Belém/PA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, que nos termos da Resolução TSE nº 22.712/08, que no dia 28.09.2008, às 8:00 horas, em Audiência Pública no Depósito de Urnas Eletrônicas, localizado na Cidade Nova II, Tv. WE 13, S/Nº - Coqueiro, Ananindeua/PA, será realizada, pelos técnicos abaixo relacionados, a cerimônia de Preparação e Lacre das urnas eletrônicas e de lona, desta 95ª Zona Eleitoral.

• **DERNY TIAGO CARVALHO PINHEIRO**
• **EDSON MONTEIRO LEAL**
• **FABRÍCIO NEVES BITTENCOURT**
• **IGOR LALOR MAIA**
• **JOSÉ AMÉRICO PINHEIRO MEIRELES**
• **MAURÍCIO JOSÉ SIROTHEAU PINHEIRO**
• **MICHEL JOSÉ PANTOJA LARANJEIRA**

E, para conhecimento de todos os interessados, determinou o MM. Juiz de Direito da 95ª ZE/PA, a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e que fosse afixado em local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e oito. Eu, José Edgar Tocantins Melo, Chefe de Cartório, o digitei.

DR. ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

Juiz de Direito da 95ª Zona Eleitoral de Belém – PA

PORTARIA N.º 9.896 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, XI, da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 02.09, 08.09 e 09.09.2008,

R E S O L V E:
Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, da servidora ESTER GUIMARÃES DOS SANTOS, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Taquigrafia, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 20.11 a 19.12.2008, conforme Portaria nº 9.517/2008, para usufruto no interstício de 01 a 30.07.2009.

Art. 2º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º e art. 10 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os 1º e 2º períodos de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, do servidor OSMAR NELSON ELLERY FROTA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixados para fruição nos interregnos de 03 a 14.11.2008 e 17.11 a 04.12.2008, conforme Portaria nº 9.238/2007, para usufruto nos interstícios de 12 a 23.01.2009 e 26.01 a 12.02.2009.

Art. 3º ALTERAR, com fulcro no § 1º, inciso I, § 4º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2008, da servidora JORDANA BARRETO MARTINS DUARTE, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 05.01 a 03.02.2009, conforme Portaria nº 9.517/2008, para usufruto no interstício de 01 a 30.06.2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de setembro de 2008.

RODRIGO MONTERO VALDEZ